

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 76/78

LIVRO Nº G-20

TERMO Nº 47/2022

DELCA/DICAD
Proc. nº 22185/22
Folha nº 371

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA.
ADRIANA BATISTA BAUER, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado na Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patuléa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **SRA. ADRIANA BATISTA BAUER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.286.748 IFP, inscrita no CPF sob o nº 298.194.667-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o processo administrativo nº **22185/2022**, contrato nº 47/2022 lavrado sob o livro G-20, com fundamento no art. 65 § 8º da Lei 8666/93. O objeto deste é **APOSTILAR** ao presente processo a **substituição** da atual fiscal do contrato, **Sra. Cláudia Carvalho Respeita da Motta – Matrícula 3816** pela **Sra. Luana de Souza Lopes - Matrícula 8082**.
Petrópolis, 22 de julho de 2024.

Ricardo Patuléa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula: 8443
SMS Petrópolis



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE